

RESOLUÇÃO Nº 009/2022
(Publicada no Diário Oficial de 26/02/2022)

Ratifica a Resolução nº 001/2022, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à MINERAÇÃO CARAÍBA S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003895-94,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 001, 18 de janeiro de 2022, que prorrogou, *ad referendum* do Plenário, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à MINERAÇÃO CARAÍBA S/A, CNPJ nº 42.509.257/0001-13 e IE nº 028.719.788NO, com base no Parecer do Conselheiro relator.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2022.

109ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente